



REGRAS CONCURSO COSPLAY

É CULT É POP É GEEK

DESFILE INDIVIDUAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. A seguinte regra do Concurso Cosplay - Desfile Individual é válida para o evento: É CULT É POP É GEEK e se realizará no dia 24 de julho de 2022, no SHOPPING PONTA NEGRA, localizado na cidade de Manaus.

1.2. O foco do concurso é incentivar o hobby cosplay, assim como apresentar novos talentos, promover o desenvolvimento de novas habilidades e premiar os que se destacarem.

1.3. O concurso é destinado a todas as idades, sem definição raça, sexo, religião ou outros. Poderão participar personagens das mais variadas origens, sejam ela game, animes, mangás, HQ's, animações, filmes, seriados e outros pré-existentes inclusive gengerbends. Não poderão participar personagens originais.

1.4. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores do evento, jurados e familiares dos mesmos.

1.5. É permitida a participação de convidados (como palestrantes e professores de workshops), staffs e vendedores terceirizados, porém esses não serão pontuados e, portanto, não obterão classificação nas seletivas.

1.6. O concurso será assistido por pessoas de todas as idades, credos e sexos. Sendo assim, é exigido aos participantes que tenham bom senso e postura respeitosa em suas apresentações. Não sendo aceitos cosplayers com características sexuais ou ofensivos ao público em geral.

1.7. Ofensas (palavrões), apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, racismo e demais posturas de caráter discriminatório acarretarão na desclassificação imediata do participante, caso seja evidenciado pelos jurados do evento sede.

1.8. É terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), e armas brancas com fio. Quaisquer outros objetos que apresentem risco aos participantes do evento podem ser retidos pela organização caso seu risco seja constatado pela equipe de segurança. Sendo assim, a coordenação tem

autoridade em confiscar tais objetos, que serão guardados em sua posse e devolvidos a seus donos ao final do evento.

1.8.1. Aos participantes que tiverem algum objeto de sua apresentação retido pela coordenação: o ocorrido deverá ser informado no ato da inscrição, solicitando assim sua utilização. O uso do objeto será analisado e autorizado pela coordenação do evento, caso o este se encaixe no descrito no item 1.8, a coordenação tem o direito de não autorizar o uso do mesmo.

1.9. No ato da inscrição o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso formalizadas neste documento.

1.9.1. Como caráter publicitário e jornalístico as imagens dos participantes do Concurso Cosplay podem ser utilizadas sem ônus pelas mídias oficiais do evento ou mídias parceiras, caso haja permissão formal da organização do evento em questão.

1.9.2. O evento tem o direito de uso de todas as imagens, áudio e textos relacionados ao Concurso Cosplay, podendo ser utilizados na forma de propaganda, como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia ou produções secundárias (como DVD's e conteúdo em páginas web). Esta regra vale para antes, durante e após a realização do concurso, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras como: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Sendo assim o participante desde já cede seus direitos de imagem mencionados anteriormente ao evento sede sem qualquer tipo de compensação financeira.

2. INSCRIÇÃO

2.1. O número máximo permitido será de 40 inscritos. Caso haja mais inscrições, haverá uma lista de espera e se caso houver tempo disponível durante o concurso a coordenação poderá incluir os demais participantes no mesmo.

2.1.1. Os Cosplayers interessados em participar do concurso deverão dirigir-se até o stand de inscrições para realizar o cadastro junto aos responsáveis, até uma hora antes do início do concurso. É necessário levar uma foto impressa do personagem escolhido pelo cosplayer que mostre a roupa em detalhes.

2.1.2. A não apresentação da referência poderá provocar a perda de pontos, devido à falta de material para comparação entre as roupas utilizadas pelo cosplayer e o personagem na mídia original.

2.2. A inscrição deve ser feita pelo próprio participante não sendo permitida sua inscrição por terceiros. Menores de 18 anos somente poderão se inscrever na presença de um responsável.

2.3. No ato da inscrição o participante receberá uma ficha com o número de sua apresentação. Este número deve ser mantido em seu poder e apresentado ao

responsável pela organização da fila quando solicitado. Mantenha seu número devidamente guardado: sua perda implica na não participação no concurso.

2.4. São considerados válidos cosplays de personagens de qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público.

2.5. Gengerbends (versão feminina de personagens masculinos ou vice-versa) e Gijinkas (versão humana de animais) serão permitidos, porém a avaliação será melhor com a imagem de referência que foi utilizada como base para o cosplay, caso ao contrário poderá perder pontos.

2.6. No ato da inscrição o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso. A ficha será devidamente assinada reafirmando assim acordo entre ambas as partes.

2.7. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição devem ser verídicas, caso contrário, o participante será desclassificado.

3. APRESENTAÇÃO

3.1. As apresentações serão iniciadas no horário indicado pela coordenação, sendo passível de alterações e serão avisadas previamente durante o evento.

3.2. Os cosplayers devem reunir-se no local indicado pela organização com no mínimo 20 minutos de antecedência. Os participantes serão organizados em fila de acordo com o número fornecido na ficha de inscrição e devem permanecer em seus lugares até o momento de sua apresentação. Sair do local indicado, sem autorização, acarretará na desclassificação.

3.3. Cada participante terá trinta (30) segundos para desfilarem e apresentar.

3.4. Os cosplayers devem entrar e sair do palco seguindo as indicações dos coordenadores.

3.5. O participante somente deverá subir ao palco após o anúncio de seus dados.

3.6. Como se trata um desfile individual, não será permitido que mais de um participante suba ao palco, salvo crianças e em casos especiais no qual seja necessário o acompanhamento de um responsável não participante inscrito. Se mesmo assim ocorra a subida ao palco de dois ou mais inscritos, os mesmos estarão automaticamente desclassificados do concurso.

4. PROIBIÇÕES

4.1. É proibido pular do palco ou atirar qualquer tipo de objetos para fora dele, ou em direção a terceiros.

4.2. É proibido utilizar qualquer tipo de material publicitário de caráter divulgatório, sem autorização prévia do evento.

4.3. É proibida a utilização de materiais perigosos e nocivos à saúde ou vida dos presentes, substância pegajosa, grudenta e/ou líquida, exemplos: pólvora, munição, armas de fogo reais mesmo sem munição, armas brancas com fio de corte, vidros, ácidos e outros materiais tóxicos ou inflamáveis.

4.4. Caso o cosplayer use POCs, papel picado ou outro artifício que suje o palco, deverá avisar previamente aos staffs, para que tomem as devidas precauções. Vale lembrar que o uso de POC com pólvora é proibido, conforme regra 5.3.

4.5. Não será permitida nenhuma forma de nudez explícita ou qualquer ato similar que desrespeite a classificação indicativa do evento. Caso esteja em dúvida se o seu cosplay ou sua apresentação estão em desacordo, entre em contato com a organização do evento para avaliação do seu caso.

4.6. A falta de respeito ou desacato aos staffs, organizadores, juízes e outros competidores acarretará na desclassificação do cosplayer.

4.7. Danos ao palco, equipamentos e estrutura serão de responsabilidade do participante.

4.8. O evento sede não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante o concurso.

4.9. Ofensas e apologia a qualquer tipo de droga são consideradas pelos juízes como critério desclassificação do participante.

5. JULGAMENTO

5.1. Os juízes serão escolhidos pela equipe organizadora do concurso dentre pessoas com experiência em diversas áreas relacionada a cosplay (cosplayers mais experientes, famosos e/ ou conceituados e/ ou que possuem títulos em outros concursos, artistas cênicos, fotógrafos cosplay, dentre outros) e de preferência, que já tenham sido jurados desse tipo de concurso anteriormente.

5.2. A banca será composta de 3 a 5 juízes, que darão notas individuais de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com intervalos de 0,1 (um décimo) em cada item nos requisitos COS e PLAY, e a soma entre eles será a nota final que chegará ao máximo de 20 (vinte) pontos.

5.2.1. O item COS terá 10 (dez) pontos e se refere a fidelidade do cosplay. Serão avaliadas roupas, acessórios, calçados, armamentos, penteados, maquiagem e demais itens de indumentária que componham a caracterização do personagem, com o objetivo de recriar sua estética da forma mais fiel possível. A modelagem,

construção, acabamento e estado de conservação das peças serão levados em conta, assim como a criatividade do participante em recriar elementos que caracterizem seu personagem. Não será item avaliativo raça, etnia, sexo (obedecendo ao item 1.3.), religião ou outros.

5.2.2. O item PLAY terá 10 (dez) pontos e se refere a apresentação. Serão avaliados a desenvoltura, fidelidade na interpretação de poses do personagem e apresentação no palco na hora do desfile. Não será item avaliativo raça, etnia, sexo (obedecendo ao item 1.3.), religião ou outros.

5.3. Os jurados definirão a necessidade de penalizar o participante com redução de nota e até mesmo desclassificação, durante a apresentação, nos seguintes casos:

5.3.1. Queda e/ou quebra de algum acessório ou utensílio do cosplay no momento do desfile, com ou sem acidente decorrente desta queda/ quebra: -0,3 da nota final.

5.3.2. Inobservância de horários para o concurso (atraso na chamada) e permanecer no palco por mais que o tempo pré-estabelecido: -0,5 da nota final.

5.3.3. Utilização de linguagem inadequada, agressiva ou preconceituosa para com o público, jurados ou outros participantes: -1.0 da nota final.

5.3.4. Prejuízo ou dano material a qualquer estrutura do espaço disponibilizado para a apresentação: -1,0 da nota mais pagamento total dos prejuízos causados.

5.4. Qualquer uma das penalidades acima pode também ser aplicada na forma de desclassificação do cosplayer dependendo da gravidade da situação, em tudo que estiver pré-estabelecido neste regulamento e nas regras gerais do evento.

5.5. As somatórias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso. Serão aplicados os pesos necessários, e descontadas as penalidades estabelecidas para definir o resultado final.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate nas notas entre os três primeiros colocados, será considerado como critério de desempate a maior nota no quesito "COS"; persistindo o empate, será considerado o quesito "PLAY". Caso, ainda assim, ocorra empate, ficará à cargo dos jurados decidir, diretamente, o vencedor dentre os candidatos empatados.

6.2. A decisão do júri em relação às notas é incontestável e não será modificada a não ser que exista prova material e substancial de algum tipo fraude. Caso o participante tenha alguma prova, pode encaminhar esta a organização do evento, que julgará o caso.

6.3. Os resultados do concurso serão anunciados 1h (uma hora) após o final do concurso. Todos os resultados serão também publicados nos canais de comunicação do evento.

7. PREMIAÇÃO

7.1. A premiação será a seguinte:

1º - Camisa Piticas + Combo McDonald's

2º - Camisa Piticas + Par de ingressos para cinema com combo (pipoca e refrigerante)

3º - Camisa Piticas + Par de ingressos para cinema

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Os vencedores serão anunciados no palco no horário anunciado na programação do evento.

8.2. Os casos omissos no regulamento (se houver alguma premiação especial) serão analisados pela coordenação, caso necessário.

8.3. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis.

8.4. A Coordenação do evento não se responsabiliza por nenhum ato ilegal praticado pelos participantes do concurso, cabendo ao mesmo responder judicialmente por eles, caso venha a praticá-lo.

8.5. Dúvidas, sugestões e demais informações podem ser obtidas via telefone (92) 99173-5910 (Guilherme Lestat) ou por e-mail: casageek42@gmail.com.

8.6. A fim de manter um conjunto de regras eficiente e adequado, poderão ser feitas retificações necessárias para a correção de erros, modificação de detalhes e informações aqui disponibilizadas. As retificações serão devidamente publicadas, caso venham a existir.

REALIZAÇÃO

